

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do Processo: 682/2026

2. Descrição da Necessidade

2.1. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção e recomposição das vias públicas realizadas pela Autarquia, neste caso de bica corrida, para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários das vias, bem como assegurar a execução dos serviços de reparo asfáltico decorrentes das manutenções e instalações realizadas pela própria entidade. A aquisição do material visa ainda manter a continuidade dos serviços executados, observando padrões de qualidade, durabilidade e eficiência necessários à adequada conservação da infraestrutura urbana.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Água e Esgoto

Responsável: Adenilson Eduardo Vicente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo de vigência dessa contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O produto deverá ser entregue por conta e risco do fornecedor na Barragem Hermínio Ometto, localizada no prolongamento da Rua Maceió, s/n, Jardim Cândida, Município de Araras e na Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Araras, na Avenida Orpheu Manente, S/N - Parque Tiradentes, no Município de Araras/SP, de segunda à sexta feira, das 8h às 16h (exceto feriados e pontos facultativos).

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa de preços foi conduzida por meio da plataforma “Banco de Preços”, mediante consulta a atas de registro de preços e contratos de objetos semelhantes celebrados por outros órgãos públicos, bem como por meio de pesquisa direta junto a

fornecedores especializados do ramo, buscando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar maior confiabilidade na estimativa da contratação.

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1. Considerando a necessidade rotineira do material para as manutenções e execução de obras em geral e na operação tapa buraco, com a aquisição do material pelo prazo determinado, será solucionado a questão durante a execução do contrato.

7. Estimativa Global da Contratação

7.1. Aquisição de 4.000 toneladas de bica corrida, divididas em:

- **Lote 01** – Cota Principal: 3.000 toneladas
- **Lote 02** – Cota Reservada: 1.000 toneladas

7.2. O valor estimado para este pregão é de **R\$291.440,00** (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

8.1. Considerando a natureza do objeto e a necessidade de fornecimento conforme a demanda da Autarquia, optou-se pelo parcelamento da contratação, visando assegurar maior eficiência na gestão do consumo e evitar a formação de estoques desnecessários. Além disso, em observância às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, foi prevista a divisão do objeto em cota principal e cota reservada, de forma a ampliar a competitividade e incentivar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

9.1. Poderão existir contratações correlatas referentes aos serviços de recomposição asfáltica e transporte de materiais, sem prejuízo da execução do presente objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo e operacional desta Divisão, decorrendo de necessidade previamente identificada para a manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor, visando assegurar a adequada prestação dos serviços e o atendimento das demandas institucionais da Autarquia.

11. Resultados Pretendidos

11.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e recomposição das vias públicas decorrentes das intervenções realizadas pela Autarquia, garantindo condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários. Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência na execução dos serviços, reduzir o tempo de resposta às demandas operacionais e assegurar a adequada conservação da infraestrutura urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

12. Providências a serem adotadas

12.1. Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação. A Autarquia dispõe de estrutura física e equipe técnica suficientes para recebimento, fiscalização e utilização do material, não sendo necessárias adequações prévias.

13. Impactos Ambientais

13.1. A contratação deverá observar a legislação ambiental aplicável, sendo responsabilidade da contratada fornecer material proveniente de fontes legalmente autorizadas, bem como atender às normas ambientais vigentes relativas à extração, transporte e destinação de resíduos eventualmente gerados. A execução do objeto deverá ocorrer de forma a minimizar impactos ambientais e promover a utilização racional dos recursos naturais.

14. Fiscalização

14.1. O SAEMA designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

14.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

15. Mapeamento de Riscos

15.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

15.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /Impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	Baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e que atendam os princípios básicos
Licitação deserta	Baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens.
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexecutável	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexecutável ou aumento de preços de mercados	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Abandono da prestação de serviço	Aplicação das sanções previstas no edital e convocação do remanescente, quando cabível.
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Abandono de prestação de serviço	Aplicação das penalidades contratuais e adoção das medidas previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. Declaração e Justificativa de Viabilidade

16.1. Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar da solução mais adequada para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras. A aquisição pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção e recomposição das vias públicas, assegurando a



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

adequada prestação dos serviços e observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araras, 28 de maio de 2026

Adenilson Eduardo Vicente
Diretor do Departamento de Obras e Serviços